



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 5094/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTERAÇÕES NO PMAS 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMAS n° 89/2018, de 20 de novembro de 2018, protocolado sob n° 6543/2018, em 21 de dezembro de 2018, encaminhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, solicitando a publicação da Resolução n° 28/2018, de 19 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução n° 28/2018, de 19 de dezembro de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, torna pública a aprovação de alterações no PMAS 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO